



# 1º CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS

P R Ê M I O S  
ONALÍCIO ARAÚJO BARROS (Poesia) & VALENTIM SILVA SERRA (Crônica)

## REGULAMENTO DO 1º CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS - 2020

PRÊMIO ONALÍCIO ARAÚJO BARROS DE POESIA E VALENTIM SILVA  
SERRA DE CRÔNICA.

1. A Academia Parauapebense de Letras - APL, torna público a realização do **1º Concurso Literário da Academia Parauapebense de Letras - 2020**, que visa despertar talentos literários, promover a literatura e homenagear ONALÍCIO ARAÚJO BARROS E VALENTIM SILVA SERRA, dois militantes de movimentos sociais assassinados em razão da luta por direitos no ano de 1998.

2. Estão habilitadas a participar do concurso pessoas comprovadamente residentes na cidade de Parauapebas há, pelo menos, 02 (dois) anos, com idade acima de 16 anos;

2.1. A prova do tempo de domicílio na cidade de Parauapebas se dará através de termo de declaração (**ANEXO I**) particular assinada de próprio punho, responsabilizando-se pela veracidade das informações. Este documento deverá ser digitalizado e enviado no formato PDF em anexo ao e-mail de inscrição;

2.2. Os menores de 18 anos, para participar, deverão anexar ao e-mail, em arquivo PDF, a certidão de nascimento, bem como apresentar declaração de consentimento dos pais (**ANEXO II**) da mesma forma do item anterior. Com modelo a ser formulado pela APL;



# 1º CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS

P R Ê M I O S  
ONALÍCIO ARAÚJO BARROS (Poesia) & VALENTIM SILVA SERRA (Crônica)

3. Os textos deverão ser rigorosamente inéditos. A temática é livre.

4. Os membros da APL não poderão concorrer neste concurso Literário, já que fazem parte da organização e, também, da comissão julgadora;

5. O concurso terá duas modalidades, a saber:

5.1. POESIA;

5.2. CRÔNICA;

6. Os interessados poderão participar com a inscrição de apenas uma obra, a qual deverá ser, obrigatoriamente, inédita. O interessado poderá inscrever-se nas duas modalidades, caso queira, com apenas um texto em cada;

7. A inscrição se dará da seguinte forma:

a) o interessado enviará o texto inédito (poesia ou crônica), em arquivo WORD, para o e-mail: [concursoapl2020@gmail.com](mailto:concursoapl2020@gmail.com), constando no campo "assunto": **CONCURSO LITERÁRIO APL 2020**;

b) No mesmo e-mail, em anexo, em formato PDF, deverá seguir, obrigatoriamente, os seguintes documentos: comprovante de residência atualizado; declaração de residência em Parauapebas há mais de 02 (dois) anos; a declaração de consentimento dos pais, se for o caso e a certidão de nascimento;

8. O texto a ser inscrito na modalidade POESIA deverá conter, no máximo 300 palavras;

9. O texto a ser inscrito na modalidade CRÔNICA, deverá conter, no máximo 700 palavras;



# 1º CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS

P R Ê M I O S  
**ONALÍCIO ARAÚJO BARROS**  
(Poesia) & **VALENTIM SILVA SERRA**  
(Crônica)

10. Os textos a serem inscritos não devem ser colados no corpo do e-mail, mas em arquivo anexo, formato WORD, em qualquer das modalidades, com as seguintes características: letra Arial 12, margens superiores, inferiores, esquerda e direita mínimas de 1,5 cm;

11. No corpo do e-mail, o interessado deverá fazer constar a seguinte mensagem:

“Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do RG n.º \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Parauapebas - PA, venho por meio deste requerer minha participação no 1º Concurso Literário da APL, declarando desde já, total anuência com as regras do regulamento, o qual reconheço que li integralmente, nada tendo a questionar e, inclusive, declaro que cedo os direitos autorais da obra enviada para posterior publicação em obra própria a ser produzida pela APL”.

12. O período de inscrições se dará a partir de 00:01hs do dia 16 de novembro de 2020 até as 23:59 do dia 30 de novembro de 2020, unicamente através de envio de e-mail para [concursoapl2020@gmail.com](mailto:concursoapl2020@gmail.com);

13. O julgamento dos textos será realizado no período de 01 a 06 de dezembro de 2020, por uma comissão de três pessoas, de diferentes áreas da literatura, preferencialmente membros da APL, os quais serão livremente indicados pelo Presidente da Academia Parauapebense de Letras;

14. O resultado será proclamado no dia 07 de dezembro de 2020, através da página oficial da APL, no facebook. Será enviado, também, e-mail aos selecionados, comunicando do fato;

15. A premiação se dará da seguinte forma:



# 1º CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS

P R Ê M I O S  
**ONALÍCIO ARAÚJO BARROS** & **VALENTIM SILVA SERRA**  
(Poesia) (Crônica)

## **POESIA:**

**1º Lugar** - Prêmio **ONALÍCIO ARAÚJO BARROS DE POESIA:**

Premiação em dinheiro no valor de R\$1.000,00 (um mil reais);

**2º Lugar** - Prêmio **ONALÍCIO ARAÚJO BARROS DE POESIA:**

Premiação em dinheiro no valor de R\$700,00 (setecentos reais);

**3º Lugar** - Prêmio **ONALÍCIO ARAÚJO BARROS DE POESIA**

Premiação em dinheiro no valor de R\$500,00 (setecentos reais);

**4º ao 10º Lugar** - Prêmio **ONALÍCIO ARAÚJO BARROS DE POESIA**

Menção Honrosa

## **CRÔNICA:**

**1º Lugar** - Prêmio **VALENTIM SILVA SERRA DE CRÔNICA:**

Premiação em dinheiro no valor de R\$1.000,00 (um mil reais);

**2º Lugar** - Prêmio **VALENTIM SILVA SERRA DE CRÔNICA:**

Premiação em dinheiro no valor de R\$700,00 (setecentos reais);

**3º Lugar** - Prêmio **VALENTIM SILVA SERRA DE CRÔNICA:**

Premiação em dinheiro no valor de R\$500,00 (setecentos reais);

**4º ao 10º Lugar** - Prêmio **VALENTIM SILVA SERRA DE CRÔNICA**

Menção Honrosa

16. No ato da inscrição, com o envio do e-mail, o autor cede, sem ônus, os direitos autorais para a APL, permitindo-a fazer constar de publicações que possam ser lançadas, bem como permite a divulgação dos textos nas redes sociais e demais meios de comunicação ou onde mais for de interesse da APL;



# 1º CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS

P R Ê M I O S  
**ONALÍCIO ARAÚJO BARROS**  
(Poesia) & **VALENTIM SILVA SERRA**  
(Crônica)

17. A comissão julgadora terá liberdade, isenção e autonomia para promover a análise e seleção dos textos, cuja decisão não caberá recurso;

18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Academia Parauapebense de Letras;

19. Mais informações podem ser obtidas junto a APL, através do fone (94) 99904.7660);

20. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

21. Os vencedores e selecionados se comprometem em conceder entrevistas e participar de produção de conteúdo audiovisual para posterior divulgação deste Concurso na imprensa em geral e nas redes sociais, desde já autorizando, inclusive, o uso de sua imagem, sem ônus.

Parauapebas, 30 de outubro de 2020.

**RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR**

**Presidente APL 2019/2020**



**1º CONCURSO  
LITERÁRIO DA ACADEMIA  
PARAUAPEBENSE DE LETRAS**

**P R Ê M I O S**  
**ONALÍCIO ARAÚJO BARROS** & **VALENTIM SILVA SERRA**  
(Poesia) (Crônica)

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO EM PARAUAPEBAS - PARÁ**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º  
\_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CPF n.º  
\_\_\_\_\_, portador do título de eleitor n.º  
\_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, portador do  
número de telefone (94) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Quadra  
\_\_\_\_\_, Lote \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de Parauapebas, Estado do Pará, venho por meio desta  
declaração afirmar que possuo domicílio na cidade de Parauapebas  
há mais de dois anos e, assim, declaro-me apto a participar do 1º  
Concurso Literário da Academia Parauapebense de Letras. Declaro  
ainda que as informações aqui contidas são expressão da verdade,  
responsabilizando-me por eventual falsidade nos termos do artigo  
299 do Código de Processo Penal.

Parauapebas, \_\_\_\_\_ de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo



# 1º CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA PARAUAPEBENSE DE LETRAS

P R Ê M I O S  
**ONALÍCIO ARAÚJO BARROS**  
(Poesia) & **VALENTIM SILVA SERRA**  
(Crônica)

## ANEXO II

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Nós, (nome do pai), (nacionalidade), (profissão), (estado civil), portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000;

(nome da mãe), (nacionalidade), (profissão), (estado civil), portadora do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000;

Conforme certidão de nascimento em anexo, **CONSENTIMOS E AUTORIZAMOS** nosso(a) filho(a) menor de idade, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, que reside em nossa (ou minha) companhia, no endereço localizado na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de Parauapebas-PA, CEP 68.515-000, a participar do 1º Concurso Literário da Academia Parauapebense de Letras - APL, cujas inscrições estarão abertas do dia 16/11/2020 a 30/11/2020.

Parauapebas, \_\_ de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura filho menor

\_\_\_\_\_  
Assinatura Mãe

\_\_\_\_\_  
Assinatura pai